



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 88/2026

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 8/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 8, de 19 de fevereiro de 2026**, que "Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em única discussão e votação na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

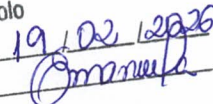
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo

Data:

Ass...





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Juliana Batista Martins o Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial, à Agência dos Correios e aos Cartórios para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 19 de fevereiro de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Piumhi